



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1038/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, bem como o Poder Executivo, que a alameda entre as Ruas 44 e 45, em frente ao numeral 302 da Rua 44 no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 44 e 45, em frente ao numeral 302 da Rua 44 no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/05/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A adaptação da alameda entre as ruas 44 e 45 para tráfego de veículos é necessária para melhorar a mobilidade urbana e facilitar o acesso dos moradores e visitantes da região. O uso de piso intertravado e a sinalização adequada garantirão a segurança dos usuários, além de contribuir para a organização do trânsito local, conforme as normas vigentes.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10845



Protocolado em: 28/05/2025 09:15:00 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.05.27-0032